



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
AGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de Nº 393, de 22 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 95.000,00( Noventa e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 207 de 24 de outubro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>5000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
2053	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR DO FUNDEB 30% VAAT	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	95.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>95.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>95.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>95.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$95.000,00

### Dotações Anuladas

<b>5000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
2053	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR DO FUNDEB 30% VAAT	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	95.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>95.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>95.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>95.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AGUA FRIA, 22 de novembro de 2024

RENAN BARROS  
Prefeito



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

**RUA RUI BARBOSA, 10**

**CENTRO**

**AGUA FRIA - BA**

**CNPJ: 13.606.702/0001-65**

---